



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público



Despacho

Assunto: DECISÃO CGE-CODUP-LAI 276/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC Nº [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Administração Penitenciária

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicita cópia completa, da primeira à última folha, do processo SAP- PRC - 2021/29713. Envio extemporâneo. Perda de Objeto.

DECISÃO CGE-CODUP/ LAI nº276/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Administração Penitenciária - SAP, conforme consta do Protocolo SIC e ementa em epígrafe.
2. Em resposta, o órgão esclareceu para a requerente quais os critérios para solicitar vistas de processos junto a Pasta. Em recurso, o órgão manteve a informação anteriormente prestada. Insatisfeita a requerente apresentou o presente apelo revisional, cabível a esta Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público da Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 27, incisos II e VII, do Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022.
3. Instado a se manifestar, o órgão encaminhou outras informações complementares e enumerou as medidas vigentes na Pasta para atender aos pedidos de vistas de processos. Cientificada, a interessada não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da legislação vigente.
4. Considerando que o órgão atendeu a demanda, ainda que de forma extemporânea, em conformidade com o disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à Informação - LAI, julgo **prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, para ciência dos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 25 de agosto de 2022.

Classif. documental

006.03.02.001

Assinado com senha por ANTONIO CARLOS SANTA IZABEL - 25/08/2022 às 16:54:07.

CGEDES202202129A

Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

Antonio Carlos Santa Izabel
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público - Corregedor
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público